



**CNPJ: 88.821.079/0001-62**  
**Responsável: Priscila Rocha do Nascimento**  
**Telefone: (51) 2886 - 0634**  
**Departamento: Turismo e Cultura**

## **Estudo Técnico Preliminar**

Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, operação, monitoramento e desinstalação de sistema temporário de câmeras de segurança, a ser implantado no centro do município de Rio Pardo, no período de 12 a 17 de fevereiro de 2026, durante a realização do Carnaval 2026.

### **1. Descrição da necessidade**

Considerando a realização do Carnaval 2026 no município de Rio Pardo, no período de 12 a 17 de fevereiro de 2026, e a grande concentração de público no centro da cidade durante os dias de festividades, faz-se necessária a instalação temporária e o monitoramento contínuo de câmeras de segurança.

A medida visa reforçar a segurança pública, auxiliar na prevenção de incidentes, apoiar a atuação dos órgãos de segurança (Brigada Militar, Bombeiros, Guarda Municipal e equipes de apoio) e garantir maior controle e resposta rápida a eventuais ocorrências, promovendo um ambiente mais seguro para foliões, trabalhadores, comerciantes e moradores.

### **2. Requisitos da contratação**

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Fornecimento, instalação e desinstalação de câmeras de segurança;
- Monitoramento das imagens em tempo real durante todo o período do evento;
- Operação contínua (24 horas) ou conforme cronograma oficial do Carnaval;
- Câmeras com resolução adequada para identificação de pessoas e situações;
- Sistema de gravação e armazenamento das imagens pelo período mínimo legal ou contratual;
- Disponibilização das imagens às autoridades competentes, quando solicitado;
- Equipe técnica capacitada para instalação, operação e suporte;
- Atendimento às normas técnicas e legais aplicáveis à segurança e à proteção de dados.

### **3. Estimativa das quantidades**

De forma estimativa, considerando a área central e os principais pontos de circulação do evento:

Câmeras de segurança: aproximadamente 10 a 20 unidades, distribuídas estrategicamente em acessos, vias principais, áreas de concentração de público e pontos sensíveis;

Central de monitoramento: 01 estrutura com equipamentos e software adequados;

Profissionais de monitoramento: 02 a 04 operadores por turno, conforme definição técnica;

Período de operação: 6 dias (12/02 a 17/02/2026).

Os quantitativos poderão ser ajustados após definição final do layout do evento e avaliação técnica detalhada.

### **4. Levantamento de mercado**

#### **Pontos positivos:**

- Solução completa (equipamentos, instalação e operação);

- Experiência em eventos e aglomerações;
- Suporte técnico durante todo o período.

**Pontos negativos:**

- Custo mais elevado em comparação a soluções permanentes;
- Dependência de empresa terceirizada.

## **5. Estimativa do preço da contratação**

O valor estimado para a contratação é de **R\$5.981,00**

## **6. Justificativa**

A realização do Carnaval 2026 no município de Rio Pardo, no período de 12 a 17 de fevereiro de 2026, caracteriza-se como evento de grande porte, com expressiva concentração de público no centro da cidade, incluindo moradores, turistas, trabalhadores, comerciantes e equipes de apoio. Tal cenário demanda a adoção de medidas adicionais de segurança, capazes de prevenir incidentes, coibir práticas ilícitas e assegurar a integridade física e patrimonial dos participantes.

Nesse contexto, a instalação temporária e o monitoramento contínuo de câmeras de segurança mostram-se essenciais como instrumento de apoio à segurança pública, permitindo o acompanhamento em tempo real das áreas de maior circulação e concentração de pessoas, bem como dos acessos e pontos considerados sensíveis. O uso desse recurso tecnológico contribui significativamente para ações preventivas, identificação rápida de situações de risco e tomada de decisão imediata pelas forças de segurança atuantes no evento.

Ressalta-se que o sistema de monitoramento por câmeras não substitui o efetivo humano, mas atua de forma complementar e integrada às ações da Brigada Militar, Corpo de Bombeiros, Guarda Municipal e demais equipes envolvidas, ampliando o alcance da vigilância e otimizando a alocação dos recursos disponíveis. Além disso, o registro das imagens possibilita suporte a eventuais investigações posteriores, quando necessário, fortalecendo a responsabilização e a transparência das ações.

Considerando que o município não dispõe de cobertura fixa suficiente para atender plenamente às necessidades específicas do Carnaval, especialmente em razão da ampliação temporária das áreas de circulação e do aumento expressivo do público, torna-se necessária a contratação de solução especializada e temporária. A terceirização do serviço permite acesso a equipamentos adequados, tecnologia atualizada, mão de obra qualificada e suporte técnico contínuo, sem a necessidade de investimentos permanentes em infraestrutura que não seriam utilizados ao longo do ano.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para instalação e monitoramento de câmeras de segurança durante o Carnaval 2026 revela-se medida adequada, necessária e proporcional, estando alinhada ao interesse público, à preservação da ordem, à proteção da coletividade e ao êxito do evento, garantindo maior segurança, tranquilidade e organização para todos os envolvidos.

## **7. Viabilidade da contratação**

A contratação mostra-se tecnicamente viável, pois há empresas capacitadas no mercado para atender à demanda, e economicamente viável, considerando o caráter temporário do serviço e os benefícios diretos à segurança pública.

Além disso, a solução é operacionalmente adequada, podendo ser implantada dentro do cronograma do evento, e legalmente viável, desde que observados os trâmites administrativos e legais aplicáveis às contratações públicas.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade e necessidade da contratação para o Carnaval 2026.

## **8. Responsáveis**

Criado por Priscila Rocha do Nascimento